

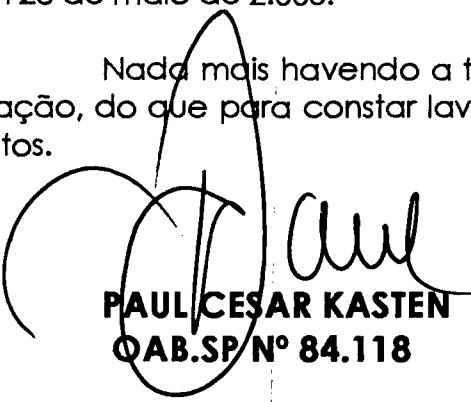
225
7**AUTO DE ARRECADAÇÃO****PROC. N. 1604/2004**

Aos 30 de junho de 2.005, em cumprimento das funções assumidas como Síndico, nos autos da **FALÊNCIA de NORTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, tramitante pelo Juízo de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, em cumprimento ao determina a legislação falimentar, passo a **ARRECADAR** os numerários das contas bancárias:

01. Conta n. 15732-1 Agência n. 0166 – Banco Itaú S/A – R\$206,89 em 19 de maio de 2.005.

02. Conta n. 16201-6 Agência 0166 – Banco Itaú S/A R\$4.763,66 em 23 de maio de 2.005.

Nada mais havendo a tratar encerro este primeiro auto de arrecadação, do que para constar lavrei o presente, para os devidos e legais efeitos.



PAUL CESAR KASTEN
OAB.SP Nº 84.118